



DECRETO Nº 085, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$
308.492,67.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.558/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 308.492,67 (trezentos e oito mil e quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ENCARGOS DA DÍVIDA

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA 7722	R\$ 218.220,58
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 7723	R\$ 90.272,09
SUBTOTAL	R\$ 308.492,67

TOTAL	R\$ 308.492,67
-------	----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

ENCARGOS DA DÍVIDA

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA 65	R\$ 218.220,58
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 73	R\$ 90.272,09
SUBTOTAL	R\$ 308.492,67

TOTAL	R\$ 308.492,67
-------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 04 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50
E-mail: prefeito@generalcamara.com • Site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**



Assinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS FORNARI e HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/5112-07AC-670C-BCB0> e informe o código 5112-07AC-670C-BCB0